

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO (Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convocado para depor nesta Comissão o Senhor Daniel Vinícius Canônico (O cego),porta-voz do líder do PCC em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,e ainda,do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal,que seja convocado para depor nesta Comissão, o Senhor Daniel Vínius Canônico para prestar informações e esclarecimentos acerca de tentativa de interceptações telefônicas ilegais.

Justificativa

É de fundamental importância a presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, do Senhor Daniel Vinícius Canônico (O cego), considerado o porta-voz do líder do PCC (primeiro comando da Capital) para prestar informações e esclarecimentos acerca de negociações com o advogado Sérgio Wesley da Cunha para aquisição de equipamentos de interceptação telefônica, onde os alvos principais seriam autoridades do governo estadual, políticos e policias do Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 29 de Abril de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA